

## História política de Goiás: o governo de Pedro Ludovico Teixeira e a dominação tradicional

Fernando Rocha Rodrigues<sup>1</sup>

### RESUMO

A presente discussão tem por objetivo verticalizar estudos que possam dialogar com o conceito de “coronel”, figura política que atuou no Brasil desde a formação da guarda nacional, e correlacionar esse conceito com a Modernidade por meio de práticas políticas que definem um coronel, não, necessariamente, o mero proprietário de terras (coronel fazendeiro), mas todas as práticas que colocam os chefes políticos em contato com os mecanismos de detenção do poder. Nesse caso, pretende-se observar esse fenômeno na figura de Pedro Ludovico Teixeira, que soube usar o discurso da Modernidade como prática de dominação carismática sem, contudo, deixar de lado a dominação tradicional que utiliza a força física e psicológica na dominação, bem como a força legal, na perspectiva de Max Weber.

**Palavras-chave:** política; dominação; modernidade; coronelismo.

### History policy from the Goiás: the government of the Pedro Teixeira Ludovico and the traditional domination

### ABSTRACT

This discuss is intended to lean studies that may get acquainted with the concept of “Colonel” political figure who seved in Brazil since the formation of the National Guard, and co-relational this concept in modernity through political practices that define a Colonel, not necessarily the landowner (colonel farmer), but all practices that put the political leaders in contact with mechanisms of holding of power. In this case, we observe this phenomenon on the figure of Pedro Ludovico Teixeira, who knew how to use the modernity as practice of charismatic domination, but not leaving aside traditional domination that uses physical force and psychological in domination, as well as the legal force, from the perspective by Max Weber.

**Keywords:** politics; domination; modernity; Coronelismo.

---

**Autor para correspondência:** Fernando Rocha Rodrigues  
Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, s/n, Zona Rural, Urutaí, GO, Brasil.  
E-mail: fernandocaiotulio@hotmail.com  
**Recebido em:** 14 abr. 2015  
**Aceito em:** 20 mai. 2015  
**Editor responsável:** Prof. Me. Fábio Julio Fernandes

<sup>1</sup>Instituto Federal Goiano – Câmpus Urutaí, GO, Brasil.

## INTRODUÇÃO

Partindo de pressupostos acerca da estruturação política de Goiás na República Velha, considero que a base de sustentação do poder político dos chefes interioranos está na política assistencialista, paternalista e clientelista desenvolvida pelos coronéis no âmbito da máquina administrativa local. Durante algum tempo, acreditava-se que o fenômeno do “coronelismo” fosse uma prática restrita ao nordeste brasileiro, porém, ao dialogarmos com a historiografia nacional, nota-se que esse fenômeno é absolutamente conceitual, isto é, está relacionado à estrutura de mandonismo local através da força política que se estendeu com o advento da República.

A fim de elucidar as formas de legitimação do poder e os mecanismos asseguradores de obediência, faz-se necessário discutir o modelo de dominação tradicional presente nas relações representativas no Brasil. Pode-se, discutir em outro momento, alguns conceitos acerca dos conceitos e categorias que corroborem essa estrutura de poder. Porém, afirma-se que ao utilizar o conceito de dominação tradicional em Goiás, apoiando em Max Weber (1969), pode-se afirmar que ela está ligada à utilização da força física e psicológica como mecanismo de manutenção do poder.

Entre os autores que discutem as práticas e representações de dominação tradicionais destacam-se: Maria Isaura Pereira de Queiroz (1976), Raimundo Faoro (1991), e Victor Nunes Leal (1976), os quais, respectivamente, apontam que o termo coronel advém da Guarda Nacional que foi criada em 18 de agosto de 1831. Os chefes locais mais destacados ocupavam nela os postos mais elevados, no caso, de coronéis, seguidos de majores e capitães. A Guarda Nacional foi extinta logo após a proclamação da República, porém, persistiu a denominação de “coronel”, de onde se originou o vocábulo “coronelismo”, especialmente para Leal, (1976); Edgar Carone, (1978); Faoro, (1991), e Queiroz, (1976).

Esse coronel seria definido pela sua força política, pela sua influência junto aos órgãos administrativos, usando a máquina pública (no caso da República), para assegurar os seus interesses políticos e pessoais.

De acordo com Queiroz (1976), um coronel importante constituía-se num espécie de sistema com elementos socioeconômicos polarizadores, que servia de ponto de referência para se conhecer a distribuição dos indivíduos no espaço social, fossem esses seus pares ou seus subordinados.

O coronel era o elemento chave para saber quais as linhas políticas divisórias entre os grupos e

os subgrupos na estrutura tradicional brasileira. Ela chama atenção para o fato de que o coronel era integrante de uma elite controladora do poder econômico, político e social no Brasil. Porém, o coronel tem sido definido, principalmente, pelas suas características políticas ou, ainda, em função dos dois critérios pelos quais esses agiam: suas ambições pessoais (tanto econômicas quanto políticas), em função da lealdade familiar e de amizade. Nesse último critério, inserem-se as relações de compadrio. Para Queiroz (1976), os cabos eleitorais tornaram-se um elemento importantíssimo para a manutenção do poder, assim como o prestígio individual de cada coronel.

Outro fator importante para Queiroz (1976, p.164), seria a estrutura familiar e o comércio que atuam correlatamente na determinação do sistema coronelista. Considera-se que a origem da estrutura coronelista estava nos grupos de parentela e o fundamento dessa estrutura estava na posse de bens de fortuna. Em outras palavras: “A fortuna é um dos meios principais de se fazer benefícios; no Brasil as vias de acesso à fortuna foram principalmente à herança, o casamento e o comércio” (QUEIROZ, 1976, p.164). Na estrutura coronelista, somente os indivíduos bem aquinhoados, de fortuna herdada ou adquirida tinham possibilidades de fazer favores e granjear clientela.

## O CASUÍSMO EM GOYAZ

O coronel utilizava todos os meios que estivessem ao seu alcance, a fim de manter o poder, nesse caso, a frase atribuída ao cientista político italiano Nicolau Maquiavel “*Os fins justificam os meios*” parece fazer sentido em meio às práticas coronelísticas em Goiás, penso, ainda, que haja outros fatores que corroboram essa manutenção do poder como o assistencialismo-paternalista e clientelista adotados pelos chefes locais patrocinadas pela máquina administrativa, ou seja, o dinheiro público. No caso de Goiás, soma-se a esses fatores a manutenção do atraso como forma de manter-se no poder. Logo, percebe-se que ainda que falemos do coronel, suas ações diferiram-se em todo o território nacional.

Quando se afirma que as perspectivas de progresso em Goiás só seriam possíveis a partir da implantação do veículo a vapor (locomotiva), observa-se que a implantação férrea no estado partira da iniciativa governamental, pela ausência de iniciativas privadas que tivessem interesse em promover o desenvolvimento no Estado, ao contrário, as chamadas elites locais teriam como mecanismo de dominação a manutenção do atraso, porém, Goiás só encontrará o chamado desenvolvimento a partir da intervenção direta do

governo, o que se define por dominação tradicional, que seria expressa através da força local, exercida pelos chefes políticos locais. O fato de a implantação férrea ser um programa de integração das áreas despovoadas do Brasil, fez com que se tornasse possível a chegada dos dormentes em Goiás, mesmo contrariando o poder local instituído.

Pensar a violência, como pano de fundo para a manutenção do atraso é fulcral para entender o tipo de dominação preponderante em Goiás. Percebe-se que o coronel é a figura emblemática que detém o poder de mando, seja pelo o arranjo político seja, na maioria das vezes, por meio da violência ou do carisma exercido entre sua clientela. No caso específico de Goiás, a força através da violência parecia ser o meio mais pertinente para a manutenção do poder. Ao falar-se da República Velha ou República dos Coronéis, vê-se a força das elites, no que se refere ao mandonismo local ou nacional, poder esse, representado pela figura do coronel que seria o elo que ligava a população ao governo. Uma vez que esse coronel articula-se a fim de dominar a estrutura política. Toda a ação do governo passaria pela sua mão, sendo assim, a perspectiva de progresso em Goiás somente será possível a partir da intervenção do Estado, ou seja, pelo intermédio dos coronéis, prática essa que se aproxima conceitualmente daquilo que Weber (1969) denominou de dominação tradicional.

Segundo a socióloga Maria Isaura Pereira de Queiroz (1976), no período em que se institui a República no Brasil aliada ao fato da descentralização do poder que passara a ser exercido pelas elites abastadas extremamente ligadas aos valores da terra, o coronel encontrara o ápice do seu poder de mando, seja no âmbito regional ou nacional, justificando o tipo de estrutura de governo escolhida, o federalismo, que só fortificava o poder das elites no Brasil.

Com o intuito de promover a manutenção do poder, esse coronel utilizaria vários recursos para assegurar o mandonismo local, uma vez que o próprio sistema político fora instituído por eles próprios. Dentre essas estratégias, poder-se-ia citar a violência, as relações de fidelidade entre sua clientela, e, sobretudo, as fraudes ocorridas em todo o âmbito eleitoral. Nesse sentido, as oligarquias locais serviriam de elo entre o governo federal e a população, já que todos os recursos do governo deveriam vir para as mãos desses coronéis que, por sua vez, promoviam ou não as reformas necessárias.

Ao observar esse processo, percebe-se o sentido do desenvolvimento tradicional weberiano, pois, para o autor, a o poder perpassa naturalmente o processo de dominação, ou seja, quem detém o

poder, domina. Uma das formas de dominação para Weber, seria a dominação tradicional, que segue uma tradição pré-definida e que nela se apoia para legitimar ações de poder. Em Goiás, mesmo com o federalismo, o poder seguia os mesmos moldes de políticas anteriores, ou seja, o mandonismo de chefes locais uma vez que a sociedade brasileira/goiana não tinha o espírito da liberdade individual nem do igualitarismo. A sociedade goiana era formada de “súditos” e não de cidadãos; e de súditos hierarquizados pela servidão, pela cor, pelo sexo, pela ocupação, pela educação, a simples introdução do federalismo por uma medida legal não poderia fazer a mágica de democratizar as relações de poder. Federalizar era necessariamente reforçar as estruturas sociais de poder preexistentes, era reforçar a desigualdade, a hierarquia, o privatismo. Não surpreende que o federalismo fosse bem-vindo aos poderes locais.

A ausência de uma estrutura privada (liberalista ou liberal) ou da diversificação de classes sociais permitiria ao coronel a legitimidade de ações dentro do espaço goiano sem maiores concorrências, uma vez que se pode definir uma sociedade não estruturada e atrasada que depende estritamente desse chefe local para manter-se. Esses oligarcas conseguiriam se organizar em espaços relativamente grandes. Nesse caso, percebe-se que as relações de clientela e mandonismo se efetivavam de forma ampla. Porém, em um segundo momento, pode-se ver que a estrutura política mudara, utilizar-se-ia do mecanismo da modernização para assegurar o poder, mesmo com a modernização, persiste o mecanismo tradicional de dominação apontado por Weber (1969).

Dominação tradicional que pode ser retomada para compreender o caso da política adotada por Pedro Ludovico Teixeira em Goiás. O coronel, preocupado com a manutenção do poder, estruturaria suas relações com o povo simplesmente devido o processo eleitoral, para isso articulava meios de afunilar o seu prestígio através do voto, uma vez que se definia coronel pela quantidade de votos que esse conseguira arrebatar e não pela suas posses. Nesse sentido, percebe-se a formação de coronéis comerciantes que garantiam seus votos através do fiado e da relação corporal direta com o povo, em se tratando do coronel latifundiário, esse teria outras formas de assegurar os seus votos como o filhotismo, apadrinhamento (ter vários afilhados), o compadrio (as relações intestinas entre os compadres), patrimonialismo (utilização do poder público como se fosse privado), voto de cabresto (forma de policial o eleitor uma vez que o voto não era secreto). Através desses fatores, os coronéis

estruturaram o seu poder de mando bem como o seu prestígio político.

Passamos a analisar, a estrutura política em Goiás durante a República Velha bem como a influência dos coronéis nas Câmaras Municipais e como as relações de poder se estruturaram e legitimaram a dominação tradicional.

Segundo Itami Campos (1987), o Poder Executivo era exercido pelo Presidente do Estado. A ele competia, privativamente, a sanção e a promulgação de leis do Legislativo Estadual, além da expedição de decretos. Como o Congresso Estadual funcionava apenas por dois meses em cada ano (a partir de maio), ficava a cargo do Executivo a legislação, por decreto, nos dez meses restantes. Além disso, senadores e deputados estaduais eram, com frequência, funcionários públicos ou tinham cargos de chefia ou em-comissão em órgãos públicos durante o período extra legislativo, já que a remuneração advinda do parlamento lhes é devida apenas no período de funcionamento do Congresso. Pode-se deduzir essa situação a possível sujeição do Congresso à diretriz emanada do Executivo e de quem detinha o controle deste poder.

Na perspectiva nacional, era inexpressiva a representação federal de Goiás no Congresso – sete membros, três senadores e quatro deputados. No âmbito da política estadual, era significativa à importância dada a tais membros. O peso da política federal, a possibilidade de influência e de manobra a partir dela é que pode justificar a preferência dada a ela até mesmo em relação à Presidência do Estado. Pode-se assimilar a pequena participação política do Estado de Goiás à própria situação periférica em que este se encontrava, quanto menor for a representatividade do Estado no âmbito nacional, ficavam mais fáceis as manobras políticas em relação à política federal, porém, no âmbito estadual esse quadro pode ser considerado extremamente forte no controle político local e estadual.

Ser senador ou deputado federal era ter ponderável parcela de influência no âmbito estadual e, normalmente, eles eram também membros da Comissão Executiva do partido. Daí terem sido algumas decisões tomadas no Rio de Janeiro pela representação federal de Goiás. A representação foi constituída basicamente de bacharéis (50% dos senadores e 69,6% dos deputados). Além disso, eles, em sua grande maioria, eram residentes na Capital, tendo o interior um inexpressivo número de representantes

federais no período. O Congresso Legislativo Estadual era composto de Senado e Câmara com um total de trinta e seis membros, doze senadores e vinte e quatro deputados. Até a Reforma Constitucional de 1898, havia apenas a Câmara dos Deputados com trinta membros. O funcionamento anual do Congresso era de apenas dois meses, e, por isso, tinha ele pouca condição de legislar. Convém ressaltar que os legisladores, em sua maioria, eram funcionários públicos, condição que limitava a capacidade legislativa, e imparcialmente favorecia o controle e manipulação do Congresso por parte de quem chefiava o Executivo. Normalmente cabia ao Congresso legislar o orçamento estadual, a fixação do número de oficiais e praças da força pública, a criação de municípios, o estabelecimento de subsídios para a Presidência e para o Congresso e eventuais problemas a ele remetidos. A Constituição Federal de 1898, porém, afirmava que “o poder legislativo é exercido pelo Congresso, com a sanção do Presidente do Estado”, numa clara sujeição daquele a este.

Composto majoritariamente por fazendeiros (55,2%) residentes no interior do Estado possuía o Congresso, contudo, sua relevância no âmbito da política estadual. No Senado Estadual, estavam presentes os coronéis, chefes políticos mais importantes e sua ida à Capital, uma vez por ano, era um reforço à coordenação política e uma possibilidade de maior entrosamento dos municípios com o Executivo Estadual. A representação federal diferia bastante da estadual, já que nessa última a predominância era de fazendeiros, comerciantes e de funcionários públicos.

Na Câmara dos Deputados, estavam os filhos dos coronéis mais importantes e os chefes políticos de municípios de menor importância. A eleição de deputados era feita através dos círculos eleitorais e de acordo com a chapa elaborada pela Comissão Executiva. Com frequência e, no interesse do grupo dirigente, eram incluídos na chapa elementos não residentes no círculo eleitoral, as mais das vezes, políticos residentes na Capital. Ao observar a própria estrutura política em Goiás, percebe-se como a câmara municipal poderia ser facilmente manipulada pelo coronel, esse, por sua vez, detinha para si todo o poder de mando dentro do estado, uma série de relações políticas fora dele.

O quadro abaixo demonstra de forma sintética os arranjos da política goiana na República Velha.

**Quadro 1.** Arranjos da política goiana na República Velha

Nº	Governo	Ano	Representação
01	Joaquim Xavier Guimarães Natal	1889 a 1892	Governo Provisório
	José Joaquim de Souza		
	Eugênio Augusto de Melo		
02	Braz Abrantes	02/1892 a 07/1892	Arranjo Bulhonista
	Antônio José Caiado	07/1892 a 07/1893	
	Inácio Xavier de Brito	07/1893 a 07/1895	
	Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim	07/1895 a 07/1898	
	Urbano Coelho Gouveia	11/1898 a 07/1901	
03	José Xavier de Almeida	1901 a 1905	Arranjo Xavierista
	Miguel da Rocha Lima	07/1905 a 03/1909	
	Joaquim Rufino Romãs Jubé	Revolução de 1909	
	José Batista da Silva	05/1909 a 23/07/1909	
	Urbano Coelho de Gouveia	07/1909 a 03/1012	
04	Olégário Herculano da Silveira Pinto Francisco Alves da Silva	1913 a 1917	Arranjo Caiadista
	João Alves de Castro	1917 a 1921	
	Eugenio Rodrigues Jardim Miguel da Rocha Lima	1922 a 1924	
	Brasil Ramos Caiado	1924 a 1929	
	Alfredo Lopes de Moraes	07/1929 a 08/1930	
	Humberto Martins Ribeiro	1930.	

*Jornal do Povo* 13 abril de 1937, p.14

Ao analisar o quadro, percebe-se a presença de três eixos de poder, definidos pelas fontes primárias como arranjos políticos, em que se destacam: primeiro o arranjo bulhonista; seguido pelo arranjo xavierista; e, por fim, pelo arranjo caiadista, corroborando a hipótese de que as forças de dominação e de mando no estado estiveram sob o mandonismo de eixos familiocráticos (Bulhões, Xavier e Caiado)

Ao falarmos do coronel, nota-se que o fenômeno não se apresentara de forma hegemônica, porém cada coronel guardava suas especificidades no que tange as suas relações políticas ou as formas de estabelecerem o poder nacional e o poder regional/local. Percebe-se que o coronel nem sempre se encaixa no mesmo molde de coronel fazendeiro, porém pode-se observar que a prática coronelística deriva de múltiplos modelos de dominação e abrigava diversos chefes locais com ocupações diferentes. Porém, o fazendeiro era a característica mais comum em Goiás.

Ao falarmos do coronel goiano, percebe-se que há, em sua totalidade, as práticas de dominação tradicional, pautadas pela política da força, do terror, da violência. E a própria mentalidade da manutenção do atraso, a fim de assegurar a hegemonia política das chamadas elites locais que, de certa forma, se inserem na política de âmbito nacional, Goiás será considerado a periferia da periferia e pouco se fez para a modernização do Estado (pelo menos no que tange à República Velha). Não seria interessante para as oligarquias estaduais, o progresso, pois o próprio estigma de atraso assegurava a essas oligarquias o poder. Nota-se que a modernização do Estado só dar-se-á a partir da Revolução de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder e, com ele, o cenário político do Brasil/Goiás abriga novas oligarquias que estavam exclusas do processo político.

No período conhecido como República Velha predominava a “política do café-com-leite”, que garantia aos políticos de São Paulo e Minas

Gerais a alternância na presidência da República. Nas eleições de 1930, o candidato à presidência, sucessor de Washington Luís, paulista, deveria ser Antônio Carlos, mineiro. Contudo, Washington Luís, então presidente da República, quebrando as regras anteriormente estabelecidas, indicou Julio Prestes, que ocupava o cargo de governador de São Paulo desde 1927, como candidato à presidência.

### **A REVOLUÇÃO DE 1930 EM GOIÁS**

O rompimento das regras do jogo estabelecidas pela política do Café-com-Leite por Washington Luís causou enorme indignação entre os mineiros, que se aliaram aos políticos dos estados do Rio Grande do Sul e da Paraíba, lançando, pela recém-criada Aliança Liberal, como frente oposicionista ao paulista Júlio Prestes, a candidatura do gaúcho Getúlio Vargas.

A campanha presidencial foi movimentada, mas, preservando mecanismos eleitorais fraudulentos, vigentes na República Velha, o paulista Júlio Prestes conseguiu vencer as eleições. Os aliancistas não se conformaram com a vitória do paulista, situação que foi agravada pelo assassinato do paraibano João Pessoa, candidato à vice-presidência na chapa de Getúlio Vargas. O movimento para a deposição de Washington Luís e a posse de Getúlio Vargas iniciou-se em 3 de outubro de 1930. Exatamente um mês após o início do movimento, Getúlio Vargas tomou posse como presidente provisório do Brasil, iniciando, assim, o período conhecido como a “Era Vargas”, que se estendeu até 1945.

Com a ascensão de Getúlio ao poder, as oligarquias que estavam exclusas do processo político assumiram um caráter participativo, pois a própria revolução de 1930, marca o que seria a virada do jogo político no Brasil, porém essa guinada política não se aplica aos mineiros, que sempre participaram de uma forma ou de outra da política nacional.

No Estado de Goiás, que é o centro de nossa análise, a Revolução de 1930 foi marcada pela transição oligárquica. Pedro Ludovico Teixeira foi nomeado interventor federal por Vargas, em novembro de 1930, em uma disputa que contava com fortes nomes para o cargo, como os de Mário Caiado e Domingos Neto Velasco. O nome de Pedro Ludovico ficou na ordem do dia, devido a sua combatividade à ordem anterior e às afinidades que seu concunhado, o médico mineiro Diógenes Magalhães, mantinha com o presidente Vargas.

Sabendo-se da importância representacional de Pedro Ludovico no imaginário político goiano, seguir-se-á um brevíssimo acerca de sua vida sócio-política. Na visão de PX Silveira (2001)

### **PEDRO LUDOVICO E O PODER CARISMÁTICO**

Segundo Silveira (2001), Pedro Ludovico formou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1916. Retornando a Goiás, começou a exercer a medicina na cidade de Bela Vista, posteriormente em Rio Verde aos 25 anos, iniciando seu trabalho para clinicar, atendendo também as cidades vizinhas. Pedro Ludovico Teixeira nasceu na cidade de Goiás, então capital do Estado de Goiás, em 23 de outubro de 1891, filho do médico João Teixeira Álvares e de Josefina Ludovico de Almeida. Seu pai era membro da Academia Nacional de Medicina. Fez os estudos básicos na Escola de mestra Nhola e no Liceu de Goiás, embarcando depois para o Rio de Janeiro, então, Distrito Federal, a fim de estudar engenharia na Escola Politécnica. Entretanto, frequentou esse curso apenas durante uma semana, pois a frequência mínima exigida o impedia de trabalhar. Transferiu-se, então, para a Faculdade de Medicina, pela qual se formou.

Retornou a Goiás em março de 1916, fixando residência em Bela Vista, onde começou a clinicar. Em 1917, mudou-se para Rio Verde e, no ano seguinte, casou-se com Gercina Borges Teixeira, filha de Antonio Martins Borges, senador, fazendeiro e comerciante.

Em 1919, foi um dos fundadores do jornal *O sudoeste*, iniciando, através dele, o combate ao situacionismo estadual – na época representada pela família Caiado, mantendo uma franca oposição ao governo. Em 1929, manteve contato com Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, presidente de Minas Gerais, e com o revolucionário Antonio Siqueira Campos, que participavam da Aliança Liberal. Com a derrota do partido nas eleições de março de 1930, teve início a preparação da revolta armada que deveria ser desencadeada em vários pontos de país. O movimento eclodiu no dia 03 de outubro e, já no dia 04, Pedro Ludovico seguiu para Minas Gerais, a fim de juntar-se aos revolucionários. Retornou com um grupo deles a Goiás, sendo aprisionado pelas forças legalistas na entrada da cidade de Rio Verde, após um pequeno combate. Em 24 de outubro, foi determinada a sua recondução para a Cidade de Goiás, mas durante o percurso veio a notícia da vitória da revolução. Assim, Pedro Ludovico chegou ao destino, porém, não como prisioneiro, mas para assumir a liderança de um movimento vitorioso e o Governo Provisório do Estado.

Depois de se comunicar com Camilo Chaves, chefe revolucionário no Triângulo Mineiro, juntou-se a outros companheiros e ocupou o Palácio do Governo. A chegada da coluna mineira chefiada por Carlos Pinheiro Chagas possibilitou que os revoltosos goianos entrassem em contato com os Estados de Juntas Governamentais. Em Goiás, no

dia 27 de outubro, foram escolhidos para representar o movimento revolucionário, Pedro Ludovico, o desembargador Francisco Emílio Póvoa e o juiz de Direito Mário D'Alencastro Caiado. Em 21 de novembro do mesmo ano, Pedro Ludovico foi nomeado interventor no Estado de Goiás. Quando eclodiu a Revolução constitucionalista de 1932, manteve-se fiel ao Governo Federal, chegando a mobilizar tropas goianas para a fronteira de Mato Grosso.

Em 1933 foi decidida a reconstitucionalização do país, com a convocação de eleições para a Assembleia Nacional Constituinte. Em todos os Estados, os interventores participaram da criação de partidos que representassem os objetivos doutrinários da Revolução de 1930. Em Goiás Pedro Ludovico tomou parte ativa na criação do Partido Social Republicano, que viria a preencher todas as cadeiras da representação goiana na Constituinte.

Em 1935, seguindo as normas da Constituição Federal votada no ano anterior, reuniu-se a Assembleia Constituinte do Estado de Goiás, que o elegeu governador. Sua eleição contou com os votos da chamada frente moderada do seu partido, derrotando Domingos Netto de Vellasco, candidato da época. Em novembro de 1937, com a decretação do Estado Novo, permaneceu à frente do Governo Estadual, mais uma vez como interventor. No início de 1945, com a crise do Estado Novo e o surgimento de novos partidos políticos, participou intensamente da criação do Partido Social Democrático (PSD), do qual foi presidente em Goiás.

Cinco dias após a queda de Getúlio Vargas (29/10/1945), Pedro Ludovico Teixeira foi substituído na Interventoria, depois de 15 anos consecutivos à frente do executivo estadual. Durante o período em que ocupou o Governo de Goiás, além da fundação de Goiânia, construiu a rodovia que ligava a nova capital a Rio Verde, a Usina Rochedo, destinada a fornecer força e luz a Goiânia, e a ponte sobre o rio Paranaíba, na divisa com Minas Gerais.

Torna-se bastante claro o perfil modernizador de Pedro Ludovico no Estado de Goiás, cujo governo foi sustentado no discurso da modernização, como forma de manutenção do poder. Em dezembro de 1945, foi eleito senador na legenda do PSD para um mandato de oito anos e, dessa forma, assumiu parte nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Nos debates, defendeu o projeto da mudança da Capital Federal para o planalto do estado de Goiás. Faz-se necessário observar que a construção de Brasília no Planalto Central, teria uma importância no cenário nacional superior à própria construção de Goiânia.

O que reforça o perfil da modernização vivido por Goiás nesse momento.

Membro do Diretório Nacional de sua agremiação política, em 1950 candidatou-se ao Governo de Goiás. Concorrendo com Altamiro de Moura Pacheco, foi eleito no pleito de 03 de outubro do mesmo ano, na legenda da coligação entre o PSD e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), com 84.553 votos. Empossado em janeiro de 1951, governou por apenas três anos e meio, ao fim dos quais renunciou para desincompatibilizar-se e poder ser novamente candidato ao Senado. Durante sua gestão, adquiriu a Empresa de Força e Luz, aperfeiçoou o serviço sanitário e telefônico de Goiânia, instituiu o Serviço de Assistência Itinerante do Departamento de Saúde do Estado. Nas eleições de outubro de 1954, elegeu-se mais uma vez senador na legenda do PSD, com mandato de oito anos. Reeleito em outubro de 1962, sempre com o apoio do PSD, permaneceu no Senado até outubro de 1969.

Ao longo de sua vida parlamentar, foi membro das comissões de Saúde Pública, Agricultura, Legislação Social, Finanças e da construção do Distrito Federal. No exterior, fora membro do Conselho da União interparlamentar em Varsóvia e observador parlamentar da delegação do Brasil na reunião do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comercio (GATT). Destacou-se na defesa do presidencialismo, embora tenha sido aceito o Ato Adicional nº 4 que, em 2 de setembro de 1961, estabeleceu o regime parlamentar. Lutou, então, pela antecipação do plebiscito que pouco depois (janeiro de 1963) revogou o parlamentarismo. Durante o Governo de João Goulart, defendeu o direito de voto para os analfabetos, a elegibilidade dos sargentos e as reformas de base. Em novembro de 1964, mobilizou homens armados para a defesa do mando de seu filho Mauro Borges no Governo de Goiás, que este ocupava desde 1º de fevereiro de 1961. Entretanto, não teve sucesso, pois uma intervenção federal afastou o governador do cargo no dia 26 de novembro. Em outubro de 1965, o Ato Institucional nº 2, promulgado pelo presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, extinguiu os partidos políticos até então existentes. Com o advento do bipartidarismo, Pedro Ludovico filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), representando-o na vice-presidência do Senado até 1º de outubro de 1969, quando a junta militar que Governou o país de 31 de agosto a 30 de outubro desse ano cassou seu mandato com base no Ato Institucional nº 5, promulgado em 13 de dezembro de 1968 pelo presidente Artur da Costa e Silva. Em 1979, declarou-se partidário da abertura democrática, defendendo a anistia ampla e

manifestando contentamento pelos bons resultados alcançados pelo MDB nas eleições de 1978. Além dessas atividades, Pedro Ludovico foi, também, redator do jornal goiano *A Voz do Povo*, membro honorário da Academia de Letras de São Paulo e membro fundador da Academia Goiana de Letras.

Faleceu em Goiânia no dia 16 de agosto de 1979, quando preparava mais um volume de seu livro “Memórias”.

## **O GOVERNO LUDOVQUISTA E A DOMINAÇÃO TRADICIONAL**

Quando pensamos a administração do Estado de Goiás, a partir do ponto de vista da dominação tradicional, percebe-se que, mesmo depois da chamada política do Café-com-Leite, esse caráter político ainda persistiu em Goiás e, ainda hoje, se questiona a sua possível existência. Quanto à figura de Pedro Ludovico, nota-se uma grande probabilidade de uma história pautada pelo mito, do homem de caráter inabalável, do político perfeito, do ideal democrático, e pelo perfil de modernizador, criado para o bem estar da população goiana.

Porém, se observarmos mais atentamente poderemos analisar outro perfil da política ludoviquista, bem como suas artimanhas para assegurar o poder no Estado de Goiás. Não afirmamos, porém, que a Revolução de 1930, em Goiás, trata-se apenas de uma sucessão no poder, pois as novas classes políticas que emergiram em 1930, articularam-se sob outro prisma político. Assim, sabe-se que a Revolução de 1930 inaugurara uma nova etapa política, com outras prioridades, como a higienização e o progresso, que, na verdade, deveria inserir-se no novo perfil político nacional. No entanto, seria preciso observar que a política da força e da violência não seria facilmente excluída, como as oligarquias que outrora sempre deram as cartas na política estadual.

Passamos a observar o perfil político adotado por Pedro Ludovico, enquanto a política da força ou dominação tradicional, no qual, suas próprias atitudes resultam em um comportamento extremamente despótico, no que se refere à política no âmbito estadual. Se, na República Velha, os coroneis utilizaram o atraso para a manutenção do poder, a partir da emergência dessa nova elite política, ou mesmo antes dela, pode-se observar a modernização como forma de assegurar o poder. Assim, como a política do atraso não seria suficiente para a manutenção do poder, pensa-se que a política do progresso estaria ligada à imposição pela força, violência, seja ela física ou psíquica, definida

por Weber de dominação tradicional. Para Weber (1969, p.143)

Poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade <sup>1</sup>. Dominação é a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis; disciplina é a probabilidade de encontrar obediência pronta, automática e esquemática a uma ordem, entre uma pluralidade indicável de pessoas, em virtude de atividades treinadas.

Junta-se à política modernizadora uma estrutura política tradicional para assegurar o poder. Na mesma proporção em que se desenvolve o progresso como um discurso mantenedor da dominação, as relações de força estabelecidas pelos governantes também se adequam às novas situações de modernização, advindas com os ecos da República.

Segundo Juarez Costa (1994, P.279), na década de 1930, à luz das transformações ocorridas em níveis nacional e regional, sobe ao poder Pedro Ludovico Teixeira, representante dos interesses mais imediatos dos grupos dominantes do sul e sudoeste de Goiás, que passaram, então, a controlar a política goiana, procurando dinamizar a economia do Estado, inserindo-a cada vez mais no mercado nacional. Sempre sob o epítome de tornar Goiás um estado modernizado.

Fruto desses interesses, que encontravam o devido respaldo na política econômica do governo Vargas através da “marcha para o oeste”, a construção de Goiânia e a transferência da capital, coroaram o projeto político de Pedro Ludovico e as ambições econômicas dos grupos acima citados. Uma nova capital simbolizando um “novo tempo”, uma “nova era”. Era tempo, então, de apagar o passado, que não havia sido passado a limpo. Afinal, havia muito do velho no novo e vice-versa, mas a mentalidade que, orientava os rumos do Estado, era outra, muito mais sintonizada com as idéias de progresso e modernização do que as reinantes na Primeira República.

No contexto da política regional, temos, então, a participação de Catalão que, no início dos anos 1930, ainda mantinha a aura de desenvolvimento, acumulado nas décadas anteriores. Sob o domínio dos Sampaio (tradicional família de Catalão), os frutos políticos do Movimento de 1930 foram sendo colhidos. Em 1936, com a repercussão do assassinato de Antero

da Costa Carvalho, notamos certo afastamento de Pedro Ludovico da política local, uma vez que havia sido contrariado um dos preceitos apregoados pelos arautos de 1930: a violência, dessa vez explícita demais, parecida demais com as práticas oligárquicas da Primeira República.

No entanto, soma-se à política modernizadora de Pedro Ludovico as práticas de dominação tradicional muito usada na República Velha, como o uso da violência e coerção física, bem como a utilização da máquina administrativa para obtenção do controle total do poder estadual.

Segue-se abaixo relatos de fontes primárias, no qual demonstra o perfil coercitivo de Pedro Ludovico. No *Jornal do Povo*, construiu-se o seguinte relato:

Foi no dia 12 de outubro de 1937, na cidade de Posse, amanheceu um dia pardocento e frio. As sete horas começou uma chuva miudinha e impertinente, parece que a natureza se vestira de cores tristes, protesto mudo, repulsa silenciosa, as cenas de vandalismo que iria presenciar. Pelas 10 horas a cidade foi, militarmente ocupada pelo tenente Teles, delegado de extrema confiança do sr. Ludovico. O prefeito municipal, o promotor de justiça e o delegado de polícia, foram escorraçados de seus postos. Implantou-se um ambiente de terror, em toda a cidade, criando-se um clima de insegurança até para as senhoras e crianças. O povo de Posse, gente boa e ordeira, viu-se na contingência de deixar a cidade, afim de salvar a sua integridade física. Era a demonstração de força de um homem que foi ao governo, sem o apoio democrático das massas eleitorais, frente a um povo indefeso e pacato. (Abril 18 de 1937, p. 14).

Percebe-se, pela matéria jornalística, que a política da força utilizada pelo governo ludoviquista constituiu uma forma de repressão aos opositores políticos na cidade de Posse. Nesse sentido, é possível notar uma política de valorização partidária, no que se refere aos correligionários políticos no Estado de Goiás. Outra matéria, impressa pelo mesmo jornal, enfatiza as práticas tradicionais legitimadoras de poder em Goiás, sendo essa também atribuída à representação ludoviquista.

Segundo o *Jornal do Povo*, em março de 1937, p.22:

O nosso diretor recebeu de Itumbiara o seguinte telegrama: levamos ao seu conhecimento foi há dias assassinado barbaramente pela polícia o sr. José Gonsalves de Araújo, homem trabalhador e honesto, afim

de instaurar inquérito aqui chegou delegado civil de Buriti Alegre, individuo faccioso, antigo cabo eleitoral do P.S.D..., que se entregou desde logo de corpo e alma á defesa dos assassinos. Solicitamos sua interferência sentido ser substituído dito delegado por um militar de comprovada integridade.

Nota-se através da matéria jornalística como a verdade fora camuflada durante o período ludoviquista, que de certa forma articularia todo o seu poder e influência em favor de seus correligionários. Cotejando a hipótese da coerção física vislumbrada nas fontes anteriormente citadas, observa-se que, ao contrário do que diz a historiografia tradicional regional, havia também um espírito de repúdio pelo grupo pessedista, que a tempos comandava o Estado. Mesmo com a política da modernização, a severidade do governo não seria vista por muitos com bons olhos, acarretando um sentimento de revanchismo com a extinção do partido em Goiás.

O artigo do *Jornal do Povo* (1937, p.16) retrata o esfacelamento das facções políticas no lócus de dominação.

Esfacelado em todos os municípios de Goiás, o P.S.D. encontra-se praticamente extinto, só vivendo através dos seus jornais oficiais da capital. Assim mesmo, desorientado ante a mais cabal demonstração de repúdio do povo goiano, eleitorado consciente e livre que derrubou pelo seu voto, uma oligarquia daninha ao Estado. Sem figuras de representação que o prestigiem, o pessedismo mediterrâneo luta contra os fatores que provocam sua extinção. Em balde porém esses fatores são a consciência esclarecida de uma população, o discernimento que preside as atas eleitorais goianas, não há como lutar contra eles. Que espere o PSD um enterro de primeira classe. Não pelo seu merecimento enfeitando-lhe a cova e dando-lhe caixão de pinho, o povo mostrará sua satisfação pelo desaparecimento de um partido formado pelos infelicitadores do Estado. Outubro aproxima-se e com ele a realização da cerimônia fúnebre pessedista.

Nota-se que a estrutura de poder no Estado de Goiás sempre esteve ligada à arrogância e à prepotência das classes dominantes, bem como dos arranjos políticos por elas articulados. Na República Velha, vê-se o arranjo bulhonista, o xavierista e o caiadista.

No caso de Pedro Ludovico, pode-se observar que, em certo momento histórico, seu filho Mauro Borges se torna governador do Estado de Goiás, o que leva a pensar na probabilidade de um novo arranjo político. Penso que o poder torna-

se um mecanismo parcialmente corruptível, em que as classes que ascendem ao poder são capazes das mais diversas ações para manterem-se estáveis nessa posição de prestígio político.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso de Goiás, penso ainda que as classes populares pouco ou nada contribuíram para com o processo político estadual, contudo assistiram impotentes e inoperantes às variadas demonstrações de poder daqueles que monopolizaram as práticas e representações de poder no Estado. Nota-se que, desde a Velha República, os arranjos demonstram um perfil de dominação que somente será quebrado com outro arranjo, ou seja, uma sucessão de oligarquias no poder. Percebe-se que todo governante do Estado de Goiás consegue fixar-se durante um tempo relativamente grande no poder em relação à duração de um mandato. Esta afirmação, de que a política goiana tem como arcabouço a dominação, os arranjos políticos e a permanência no poder, ao que parece, ainda pode ser observada no tempo presente, afinal, os últimos grupos que estiveram a frente do poder governamental mantiveram-se por um tempo relativamente grande se comparado aos preceitos de um estado democrático e republicano.

Da mesma forma, Pedro Ludovico inaugurou um “novo tempo” na história de Goiás, o tempo da modernidade, pautado por arranjos políticos (Pessedista), alicerçados na dominação tradicional. Questiona-se a possibilidade da existência de novos arranjos políticos no estado de Goiás na era contemporânea, bem como diversificadas formas de dominação que a que tudo indica não se refere somente ao Estado de Goiás, mas em todo âmbito nacional. Contextualizando essa questão da dominação tradicional na contemporaneidade, criando nexos históricos acerca da história política de Goiás, é possível perceber como o continuísmo das práticas de dominação ainda continua latente mesmo uma década depois de encerrado o século XX.

Parece haver uma tradição rançosa que paira sobre a política de Goiás, em que, a cada

governador eleito, inicia-se uma nova era política, um novo arranjo, um novo conceito de dominação pautada numa ideia de inovação e modernização, mas que perpetua práticas conservadoras de manter esse poder. Penso ainda que não se trata de mera coincidência.

### REFERÊNCIAS

- Campos, F. I. (1987) *Coronelismo em Goiás*. Goiânia: UFG.
- Carone, E. (1978). *A República Velha*. São Paulo: Difel.
- Carvalho, J. M. de. (1998). *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG.
- Chaul, N. F. (2001). *Caminhos de Goiás da Construção da Decadência aos Limites da Modernidade*. Goiânia: UFG.
- Estevam, L. (1998). *O Tempo da Transformação: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás*. 1a, Ed. do Autor.
- Faoro, R. (1991). *Os Donos do Poder: formação do patronato política brasileiro*. São Paulo: Globo.
- Fausto, B. (1997) *A Revolução de 1930: Brasil em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Bertrand.
- Leal, V. N. (1976). *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega.
- Machado, M. C. T. (1990). *Pedro Ludovico: um tempo um carisma uma história*. Goiânia: UFG.
- Palacin, L; Chaul, N. F; Costa, J. (1994). *História Política de Catalão*. Goiás: UFG.
- Pang, E. (1979). *Coronelismo e Oligarquias – 1989-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Queiroz, M. I. P. de. (1976). *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Alfa-Omega.
- Silva, A. L. da. *A Revolução de 30 em Goiás – (1982)*. Tese de Doutorado apresentada ao departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- Silveira, Px. (2001). *Pedro Ludovico: A Saga da Construção de Goiânia no coração do Brasil*. Brasília: Senado Federal.
- Teixeira, P. L. (1973). *Memórias*. Goiânia: Cultura Goiana.
- Weber, M. (1969). *Economia e Sociedade*. México: Fondo de Cultura Econômica.